

Separata ao Boletim do Exército

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

SEPARATA AO BE Nº 20/2017

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 016-DCT, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Ingresso e a Carreira dos Docentes Civis Integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB80-IR-07.010).

Brasília-DF, 19 de maio de 2017.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

PORTARIA Nº 016-DCT, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

Aprova as Instruções Reguladoras para o Ingresso e a Carreira dos Docentes Civis Integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB80-IR-07.010).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército, o inciso III do art. 14 do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e da Portaria nº 1.114, de 31 de agosto de 2016, do Comandante do Exército, que aprovou as EB10-IG-01.019 resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para o Ingresso e a Carreira dos Docentes Civis Integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (EB80-IR-07.010), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÕES REGULADORAS PARA O INGRESSO E A CARREIRA DOS DOCENTES CIVIS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I - DA FINALIDADE …..…..	1º
CAPÍTULO II - DA CARREIRA DO DOCENTE CIVIL..	2º
CAPÍTULO III - DA ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO	3º
CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ....……	4º/14
CAPÍTULO V - DA PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO DOS DOCENTES PERTENCENTES ÀS CLASSES A, B, C, D …..……………………...	15/17
CAPÍTULO VI - DA PROMOÇÃO À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR …...................…….	18/37

ANEXO A - MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - FADD

ANEXO B - MODELO DE PLANILHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES

ANEXO C - PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES E ATRIBUTOS DO ART. 8º (INCISOS I A XX)

ANEXO D - MODELO DE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - FAv

ANEXO E - PLANILHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO A TITULAR

ANEXO F - MODELO DE FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA PROMOÇÃO A TITULAR - FADDPT

ANEXO G - MODELO DE FICHA PARA PROCESSO AVALIATIVO

ANEXO H - MODELO DE FICHA PARA PARECER FINAL

ANEXO I - ROTEIRO DO MEMORIAL PARA ACESSO À CLASSE E

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Estas Instruções Reguladoras (IR) têm por finalidade regular os processos de Promoção e Progressão Funcional dos Docentes Civis pertencentes à Carreira de Magistério Superior, de que trata as Instruções Gerais para o Ingresso e a Carreira dos Docentes Civis Integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (EB10-IG-01.019), aprovadas pela Portaria nº 1.114, do Comandante do Exército, de 31 de agosto de 2016, no âmbito do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

CAPÍTULO II
DA CARREIRA DO DOCENTE CIVIL

Art. 2º As classes da Carreira de Magistério Superior recebem as seguintes denominações de acordo com a titulação do ocupante do cargo:

I - Classe A, com as denominações de:

a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;

b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou

c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;

II - Classe B, com a denominação de Professor Assistente;

III - Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;

IV - Classe D, com a denominação de Professor Associado; e

V - Classe E, com a denominação de Professor Titular.

§ 1º As classes A e B compreendem dois níveis cada, designados pelos números um e dois.

§ 2º As classes C e D compreendem quatro níveis cada, designados pelos números de um a quatro. A classe E não possui níveis.

CAPÍTULO III
DA ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Art. 3º Os docentes aprovados no estágio probatório do respectivo cargo que atenderem aos seguintes requisitos de titulação, farão jus a processo de aceleração da promoção:

I - para o nível inicial da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela apresentação de titulação de mestre; e

II - para o nível inicial da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela apresentação de titulação de doutor.

§ 1º O docente que atender aos critérios para aceleração da promoção deve solicitá-la através de requerimento ao Diretor de Ensino do Instituto Militar de Engenharia (IME) encaminhado pelo chefe de sua seção.

§ 2º A análise da documentação que comprova a obtenção dos títulos será feita pela comissão de que trata o art. 5º desta IR, mediante solicitação da Seção de Pessoal Civil (SPC).

§ 3º A promoção terá vigência, quando aprovada pelo Diretor de Ensino do IME, a partir da data em que o requerimento foi protocolado, observados os requisitos estabelecidos em Lei.

§ 4º Para os docentes em estágio probatório, a vigência da promoção será a partir da efetivação da estabilidade, desde que já tenha sido requerida pelo docente.

§ 5º Aos docentes ocupantes de cargos da Carreira de Magistério Superior em 1º de março de 2013 é permitida a aceleração da promoção de que trata este artigo ainda que se encontre em estágio probatório no cargo.

CAPÍTULO IV
DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 4º Em cada ano letivo todos os docentes serão submetidos a Processo de Avaliação de Desempenho.

Parágrafo único. A avaliação de desempenho será realizada pela chefia imediata, considerando os resultados de avaliação realizada por Comissão Avaliadora especificamente designada para essa finalidade, e será convalidada pelo Diretor de Ensino de cada Estabelecimento de Ensino.

Art. 5º O IME, Estabelecimento de Ensino subordinado ao DCT, designará em Boletim Interno (BI) uma Comissão Avaliadora indicada pela Comissão Permanente do Magistério (COPEMA), composta por quatro professores das classes de Titular ou Associado, com título de Doutor, especialmente constituída para proceder a avaliação de desempenho acadêmico.

§ 1º No ato de designação será indicado também o presidente da comissão, que será necessariamente o membro com posição mais elevada dentro da carreira docente, utilizados como critérios de desempate o tempo no nível e a idade, nesta ordem.

§ 2º O mandato dos integrantes da Comissão Avaliadora poderá ser de dois anos a contar da data da publicação da referida comissão no BI, sendo recomendado o contato com o presidente anterior.

Art. 6º A Comissão Avaliadora iniciará suas atividades após publicação da sua nomeação em BI, por iniciativa de seu presidente.

Art. 7º A avaliação individual para progressão funcional e promoção realizada pela Comissão Avaliadora ocorrerá por solicitação do docente e será materializada pelo preenchimento da Ficha de Avaliação de Desempenho Docente (FADD), Anexo A.

Art. 8º A avaliação levará em consideração o desempenho do docente nas seguintes atividades:

I - atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado;

II - atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/*softwares* e assemelhados;

III - atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

IV - coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;

V - coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;

VI - participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;

VII - organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;

VIII - apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;

IX - recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

X - participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual;

XI - assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

XII - exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e

XIII - outros indicadores.

Serão avaliados pelo chefe imediato de cada docente, os seguintes aspectos:

XIV - assiduidade e pontualidade;

XV - iniciativa e cooperação;

XVI - disciplina;

XVII - liderança;

XVIII - ética profissional;

XIX - urbanidade e relacionamento com docentes e discentes; e

XX - estabilidade emocional.

Art. 9º Para fins de avaliação de desempenho acadêmico, a Comissão Avaliadora utilizará o Currículo Lattes do docente e a planilha eletrônica Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) preenchida por cada docente e encaminhada à Comissão Avaliadora junto com o pedido de avaliação.

§ 1º É responsabilidade de cada docente manter atualizado seu Currículo Lattes, preencher, enviar eletronicamente, imprimir e assinar a planilha Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) e manter a documentação comprobatória das atividades declaradas, podendo a Comissão Avaliadora solicitá-la se entender necessário.

§ 2º O objetivo do Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) é auxiliar a Comissão no preenchimento da FADD, visto que muitas atividades não são de fácil localização no CV Lattes ou não são informadas no mesmo.

§ 3º O não preenchimento da planilha Relatório de Atividades Docentes, sem justificativa, implica em pontuação 0 (zero) em todos os itens, com exceção daqueles que avaliam aspectos subjetivos (XIV a XX).

§ 4º Todos os docentes, exceto os professores Titulares, serão avaliados, inclusive aqueles que se encontrem em férias ou em capacitação ou afastados por motivo de saúde (do próprio ou de familiares) ou em licença prêmio, por período menor que 6 (seis) meses do respectivo ano letivo.

§ 5º O não preenchimento do Relatório de Atividades por docente nestas situações adia a avaliação até o retorno do mesmo às atividades, cabendo ao Chefe de Seção tomar as providências necessárias para que os respectivos docentes sejam avaliados durante o ano, consideradas as exceções previstas.

§ 6º Docentes que se encontrem afastados sem prejuízo da remuneração, por tempo superior a seis meses do respectivo ano letivo, receberão a pontuação mínima anual necessária para progressão ou promoção no interstício mínimo.

§ 7º Não serão avaliados os docentes que se encontrem afastados por mais de seis meses nas seguintes condições:

I - por motivo de doença em pessoa da família;

II - por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

III - para o serviço militar;

IV - para atividade política;

V - para tratar de interesses particulares; e

VI - para desempenho de mandato classista.

Art. 10. A atribuição de pontos para as atividades e atributos de que tratam os incisos I a XX do art. 8 da presente IR será realizada anualmente de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo C.

§ 1º O levantamento da pontuação do docente será realizado, cumulativamente, a partir da data da última progressão.

§ 2º A planilha eletrônica Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) deverá ser reavaliada e atualizada a cada dois anos pela COPEMA e pela Comissão Avaliadora de modo a refletir as atividades, que não são informadas no CV Lattes.

§ 3º A proposta de modificação da planilha eletrônica Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) deverá ser apresentada em reunião ao corpo docente pelo (a) secretário (a) executivo (a) da COPEMA.

§ 4º A proposta de modificação da planilha eletrônica Relatório de Atividades Docentes (modelo no Anexo B) deverá ser apresentada em reunião da COPEMA, pelo (a) secretário (a) executivo (a) para consolidação e aprovação.

Art. 11. A Comissão Avaliadora realizará a avaliação objetiva (itens I a XIII) e preencherá a FADD. Para a conclusão da avaliação, a comissão se reunirá com o chefe imediato do docente. Eventuais divergências quanto aos pontos atribuídos, se não solucionadas por consenso, serão submetidas à votação. O Chefe Imediato do docente conceituará os itens de avaliação subjetiva (itens XIV a XX) do Relatório de Atividades, completará a FADD e preencherá o Formulário de Avaliação (Modelo no Anexo D), ficando a FADD anexa a este.

Parágrafo único. Tanto para a Avaliação Anual quanto para Promoção a Professor Titular, o conceito atribuído a cada item pelo chefe imediato pode variar entre 0 e 10. No modo "Avaliação para Promoção a Titular", da planilha Relatório Eletrônico, o número de pontos atribuído a cada item é igual ao grau atribuído pelo chefe, podendo o total da avaliação subjetiva atingir o máximo de 70 pontos nos 800 pontos necessários. No modo "avaliação Anual", da planilha Relatório Eletrônico, o número de pontos atribuído a cada item é igual ao grau atribuído pelo chefe dividido por 8 (oito), podendo o total da avaliação subjetiva atingir o máximo de 8,75 pontos no total obtido.

Art. 12. A avaliação será encaminhada ao Diretor de Ensino. Validada a avaliação de desempenho pelo Diretor de Ensino, a comissão informará ao docente o resultado.

Parágrafo único. Tratando-se de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção a Titular, a FADDPT (Modelo no Anexo F), será encaminhada, juntamente com o Relatório de Atividades, à Comissão Especial descrita no art. 22 destas instruções reguladoras.

Art. 13. Caso o docente discorde de sua avaliação, cabe pedido de reconsideração à comissão avaliadora no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Existindo pedidos de reconsideração, a comissão avaliadora se reunirá em seção extraordinária para analisar todos os pedidos formulados.

§ 2º Se negado o pedido, o docente poderá interpor recurso ao Diretor de Ensino, e, por fim, ao Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, sem prejuízo do andamento do processo geral de avaliação.

§ 3º O Diretor de Ensino publicará o resultado da avaliação de desempenho em Boletim Interno Reservado.

Art. 14. O IME remeterá ao DGP os resultados da avaliação de desempenho dos docentes, para efetivação da progressão funcional e da promoção daqueles que atenderem aos critérios estabelecidos no Capítulo V, e dos não aprovados, para registro e controle.

Parágrafo único. A progressão funcional e a promoção serão retroativas à data em que os requisitos de interstício e desempenho forem atendidos.

CAPÍTULO V
DA PROGRESSÃO FUNCIONAL E PROMOÇÃO DOS DOCENTES PERTENCENTES ÀS CLASSES A, B, C, D

Art. 15. Os docentes pertencentes às classes A, B ou C, com exceção dos que se encontrarem no último nível da classe C, que tiverem cumprido o interstício mínimo de 2 anos no nível em que se encontram, progredirão ou serão promovidos para o nível imediatamente acima, desde que sua pontuação acumulada no nível seja maior ou igual a 100 pontos.

Art. 16. Os docentes que se encontrarem no último nível da classe C e que tenham cumprido o interstício mínimo de 2 anos neste nível serão promovidos para o nível 1 da classe D, desde que possuam o título de Doutor e sua pontuação acumulada no nível 4 seja maior ou igual a 140 pontos.

Art. 17. Os docentes pertencentes à classe D, com exceção daqueles que se encontrem no último nível da mesma, e que tenham cumprido o interstício de 2 anos no nível, serão progredidos para o nível imediatamente acima, desde que sua pontuação acumulada no nível seja maior ou igual a 200 pontos.

CAPÍTULO VI
DA PROMOÇÃO À CLASSE E - PROFESSOR TITULAR

Art. 18. Os docentes pertencentes ao último nível da classe D e que tenham cumprido o interstício mínimo de 2 anos poderão solicitar a avaliação de desempenho para efeitos de promoção à Classe E - Professor Titular.

Parágrafo único. O requerimento, instruído com a Planilha Relatório de Atividades para Promoção a Titular (Modelo no Anexo E) preenchida, impressa e assinada, será encaminhado ao Diretor de Ensino, que providenciará o encaminhamento do relatório à Comissão Avaliadora, que o analisará e providenciará o preenchimento da FADDPT (Anexo F).

Art. 19. A atribuição de pontos para as atividades e atributos de que tratam os incisos I a XIII do art. 28 da presente IR será realizada de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo C.

Art. 20. Será aprovado na avaliação de desempenho para promoção a Titular o docente que atingir um mínimo de 800 pontos em todo o período em que foi Professor Associado.

Art. 21. Observado o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D, com denominação de Professor Associado da Carreira do Magistério Superior, são requisitos para promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior:

I - possuir o título de doutor;

II - ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e

III - lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante durante toda a carreira, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Art. 22. O docente que atender aos requisitos dos incisos I e II do art. 21, será submetido ao processo de avaliação para acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, que será realizado por Comissão Especial composta por 4 (quatro) membros titulares e um suplente, dos quais 75% dos membros titulares, no mínimo, serão de docentes externos ao IME.

Art. 23. O docente posicionado no último nível da classe D que tenha cumprido ou esteja prestes a cumprir, em até 3 meses, o interstício mínimo de 2 anos, poderá requerer sua promoção à classe E através de requerimento ao Diretor de Ensino, no qual explicitará sua opção por aprovação de memorial ou defesa de tese inédita.

§ 1º Optando o docente por aprovação de memorial ou por defesa de tese inédita, o pedido poderá ser feito a qualquer tempo, ao Diretor de Ensino.

§ 2º O docente poderá requerer sua promoção outras vezes, após reprovação.

§ 3º O Diretor de Ensino poderá indeferir sumariamente o pedido se o requerente não possuir título de Doutor ou não atender ao requisito de interstício mínimo.

Art. 24. A designação das Comissões Especiais será realizada por ato do Diretor de Ensino, sendo os membros indicados em reunião do colegiado de Pós-Graduação ou Graduação da Seção correspondente, com aval da maioria dos seus docentes.

§ 1º Cabe ao Chefe da Seção encaminhar a lista dos indicados ao Diretor de Ensino, para homologação.

§ 2º O ato de designação indicará também o Presidente da Comissão Especial, que será um docente do IME sempre que existir um membro da Comissão que seja do IME.

Art. 25. Para cada Comissão Especial, formada exclusivamente por docentes externos, será designado um Docente Representante do IME, cuja função é fazer interface entre ambos, observado o disposto nos artigos 27 e 29.

Parágrafo único. O Docente Representante deverá ser um(a) professor(a) Associado(a) ou Titular da mesma área da Comissão Especial.

Art. 26. Cada Comissão Especial será composta por 4 (quatro) membros titulares e 1 (um) membro suplente. No mínimo três dos membros titulares serão externos ao IME, assim como o membro suplente. Um dos membros titulares será preferencialmente do IME.

§ 1º Todo membro da Comissão Especial deve ser professor(a) doutor(a) titular, ou equivalente, de uma instituição de ensino, da mesma área de conhecimento do candidato, e excepcionalmente, na falta deste, de área afim.

§ 2º É vedada a indicação, para integrar Comissão Especial de Avaliação, de cônjuge, companheiro(a) ou parente do candidato, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau.

Art. 27. Compete ao Presidente da Comissão Especial, ou ao Docente Representante, quando for o caso, consultados os demais membros, fixar o cronograma de atividades desta, dando conhecimento aos docentes envolvidos e providenciando a divulgação, devendo as Seções de Ensino prestar todo o apoio logístico para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 28. A avaliação para acesso à classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior levará em consideração o desempenho acadêmico dos docentes nas seguintes atividades:

I - atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado;

II - atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/softwares e assemelhados;

III - atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;

IV - coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;

V - coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;

VI - participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;

VII - organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão;

VIII - apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;

IX - recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;

X - participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;

XI - assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão;

XII - exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação; e

XIII - outros indicadores.

Art. 29. O Presidente ou o Docente Representante da Comissão Especial, receberá a Ficha de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção a Titular, FADDPT (Anexo F), referente a todo o período em que o requerente foi Professor Associado, o Relatório de Atividades preenchido pelo requerente e o Memorial ou Tese Inédita encaminhada pelo docente.

Art. 30. A Comissão Especial deverá ratificar a Avaliação de Desempenho Docente para Promoção a Titular.

Art. 31. O memorial previsto no inciso III do art. 21 destas instruções, deve demonstrar dedicação obrigatoriamente ao ensino, à gestão, à pesquisa e/ou à extensão.

§ 1º O memorial deve descrever as atividades relativas aos itens previstos no art. 28 destas instruções com comprovação, podendo ser utilizado o CV Lattes.

§ 2º A defesa do Memorial será composta por apresentação de 45 minutos no máximo seguida de comentários e observações pelos examinadores, sem limite de tempo.

§ 3º O roteiro para preparo do memorial se encontra no Anexo I.

Art. 32. A Tese Acadêmica Inédita deve configurar trabalho individual na área de conhecimento do docente, compatível com uma Tese de Doutorado.

§ 1º A defesa de tese acadêmica inédita será composta por apresentação de 45 minutos no máximo seguida de arguição pelos examinadores.

§ 2º A defesa de tese acadêmica inédita será realizada em seção pública.

Art. 33. O docente que pleiteia promoção será considerado “apto”, “não apto” ou “não analisado”, por cada integrante da Comissão, na análise de memorial ou defesa de tese inédita.

Art. 34. Considera-se aprovado à promoção o docente que for considerado apto por pelo menos três dos quatro membros da comissão na análise de memorial ou defesa de tese inédita.

Art. 35. Concluído o processo avaliativo, a Comissão Especial de Avaliação preencherá o Formulário Processo Avaliativo para Promoção a Titular (Anexo G) e Parecer Final (Anexo H), as quais serão encaminhadas pela Seção de Ensino ao Subcomandante para efetivação da promoção.

Art. 36. Concluído o processo de avaliação, a Comissão Especial fica automaticamente extinta.

Art. 37. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia.

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - FADD

(*1 cm*) ↕

(Armas Nacionais)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

(*3 espaços simples*)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE - FADD

Nome:
Titulação:
Classe e Denominação:
Ano de Avaliação:
Pontuação no Ano:

I	Atividades de ensino e orientação	
II	Atividades de produção intelectual	
III	Atividades de extensão	
IV	Coordenação de projetos	
V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação	
VI	Participação em bancas	
VII	Organização e/ou participação em eventos	
VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos	
IX	Recebimento de comendas e premiações	
X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem	
XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento	
XII	Exercício de cargos	
XIII	Outros indicadores	
XIV	Assiduidade e pontualidade	
XV	Iniciativa e cooperação	
XVI	Disciplina	
XVII	Liderança	
XVIII	Ética Profissional	
XIX	Urbanidade e relacionamento com docentes e discentes	
XX	Estabilidade emocional	
TOTAL		

ANEXO B
PLANILHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES

(*1 cm*)

(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

(*3 espaços simples*)

Avaliação para Promoção a Titular. Indique Aqui

Avaliação Anual

Nome do Docente:

Titulação:

Classe e Nível:

Denominação:

Ano de Avaliação:

RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA		
I	Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado	0
II	Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/softwares e assemelhados	0
III	Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades	0
IV	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa	0
V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação	0
VI	Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	0
VII	Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão (se não computados no item III)	0
VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos	0
IX	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	0
X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística	0
XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão (Quando não pontuado anteriormente)	0
XII	Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação	0
XIII	Outros indicadores	0
XIV a XX	Avaliação Subjetiva Anual	0
	PONTUAÇÃO OBTIDA	0
	PONTUAÇÃO ACUMULADA ANTERIOR - SE AVALIAÇÃO ANUAL	
	PONTUAÇÃO ATUAL	0

ITEM					Pontos
I	Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado				0
I.i	Disciplina ministrada na graduação (por hora-aula semanal)				2,60
	Ano/período	Identificação das disc. (opcional) Total de Aulas Semanais (TAS) Repetir TAS se disciplina com mais de 20 alunos			
	"Abra" as linhas que for utilizar. Antes de imprimir, oculte as linhas não utilizadas.				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.ii	Disciplina ministrada na Pós-Graduação (por hora-aula semanal)				2,60
	Ano/período	Identificação das disciplinas (opcional) Total de Aulas Semanais			
	Inserir linha: Copie a linha acima e insira células copiadas entre duas linhas acima				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.iii	Orientações Concluidas -Temas Dirigidos				6,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/......				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.iv	Orientações Concluidas - Iniciação à Pesquisa e PIBITI				9,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.v	Orientações Concluidas - Projeto de Fim de Curso				9,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.vi	Orientações Concluidas - Mestrado				15,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.vii	Orientações Concluidas - Doutorado				18,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		
I.viii	Co-orientações Concluidas - Mestrado				10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....				
	Total de orientações:				
	Total de pontos no sub-item		0		

I.ix	Co-orientações Concluidas - Doutorado		12,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.x	Orientações em Andamento - Tema Dirigido		3,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xi	Orientações em Andamento - Iniciação à Pesquisa e PIBITI		4,50
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xii	Orientações em Andamento: Projeto Fim de Curso		4,50
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xiii	Orientações em Andamento - Mestrado		7,50
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xiv	Orientações em Andamento - Doutorado		9,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xv	Co-orientações em Andamento - Mestrado		5,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/.....		
	Total de co-orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xvi	Co-orientações em Andamento - Doutorado		6,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/...		
	Total de co-orientações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xvii	Supervisão de Pós-doutorado de Agência de Fomento ou pela FRF		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/...		
	Total de supervisões:		
	Total de pontos no sub-item	0	
I.xviii	Supervisão de aluno militar/doutorado fora do IME		6,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano/período - nome - título; 2) ano/...		
	Total de supervisões:		
	Total de pontos no sub-item	0	

II	Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/*softwares* e assemelhados;		0
II.i	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis A1 e A2		18,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de artigos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.ii	Resumos Publicados em Periódicos Qualis A1 e A2		4,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de resumos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.iii	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis B1 e B2		14,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de artigos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.iv	Resumos Publicados em Periódicos Qualis B1 e B2		3,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de resumos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.v	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis B3-B4		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.vi	Artigos Compl. Publ. em Congressos Internacionais		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.vii	Resumos Publicados em Congressos Internacionais		3,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.viii	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis B5		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.ix	Artigos Compl. Publ. em Congressos Nacionais		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.x	Resumos Publicados em Congressos Nacionais		2,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	

II.xi	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis C		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xii	Artigos Compl. Publ. em Periódicos sem Qualis mas com alto índice de impacto (>1)		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - periódico - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xiii	Texto Integral de Livro Técnico Publicado		25,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xiv	Capítulo de Livro Publicado		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xv	Organização de Livro		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xvi	Tradução Integral de Livro		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xvii	Revisão técnica, com coautoria, de livros técnicos		12,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xviii	Apostila de Disciplina		6,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - editora - título; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xix	Pedidos de Patente Depositados no Ano (horas para elaboração do projeto)		12,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - detalhes; 2) ano...		
	Total de pedidos de patente depositados:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xx	Patente Nacional Obtida		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - detalhes; 2) ano...		
	Total de patentes obtidas:		
	Total de pontos no sub-item	0	

II.xxi	Patente Internacional Obtida		10,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - detalhes; 2) ano...		
	Total de patentes obtidas:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xxii	Softwares Registrados		12,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - detalhes; 2) ano...		
	Total de Softwares:		
	Total de pontos no sub-item	0	
II.xxiii	Filmes, vídeos e áudio visuais pedagógicos ou de divulgação científica		8,00
	Listagem opcional sem quebra de linhas: 1) ano - detalhes; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	

III	Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;		0
III.i	Organização e/ou coordenação de cursos de especialização		15,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de cursos de especialização:		
	Total de pontos no sub-item	0	
III.ii	Organização e/ou coordenação de cursos de extensão		7,50
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de cursos de extensão:		
	Total de pontos no sub-item	0	
III.iii	Disc. Ministr. em cursos de espec, extensão ou inclusão social (por hora-aula)		0,17
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de horas-aula:		
	Total de pontos no sub-item	0	
III.iv	Organização e/ou coordenação de foruns ou seminários		6,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de organizações e/ou coordenações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
III.v	Palestras ministradas em foruns ou seminários		2,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de palestras:		
	Total de pontos no sub-item	0	
III.vi	Organização e/ou coordenação de eventos de extensão		6,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	

IV	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;		0
IV.i	Coordenação de projeto de âmbito nacional em andamento		12,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de coordenações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
IV.ii	Coordenação de projeto de âmbito internacional em andamento		15,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de coordenações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
IV.iii	Liderança de grupo de pesquisa do CNPq		3,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de anos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
IV.iv	Bolsa Pesquisador CNPq, FAPERJ ou similares		20,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de anos:		
	Total de pontos no sub-item	0	
IV.v	Aprovação de projetos em editais de órgãos de fomento - Coordenação		12,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de coordenações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
IV.vi	Aprovação de projetos em editais de órgãos de fomento - Participação		6,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	

V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação		0
	Núm de anos		
V.i	Coordenação de curso de graduação		36,00
V.ii	Coordenação de programa de pós-graduação		36,00

VI	Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado			0
	Se desejar, complemente os sub itens	Info Complementares	Total	
VI.i	Participação em Banca de Tese de Doutorado			6,00
VI.ii	Participação em Banca de Dissertação de Mestrado			4,00
VI.iii	Participação em Banca de Exame de Qualificação			3,00
VI.iv	Participação em Banca de Concurso			10,00
VI.v	Participação em Banca de Vestibular			10,00
VI.vi	Coordenação de Banca de Vestibular			20,00

VII	Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão (se não computados no item III)		0
VII.i	Participação em projetos de âmbito nacional		4,50
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VII.ii	Participação em projetos de âmbito internacional		6,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VII.iii	Participação em cooperação técnico-científica com outras instituições		3,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VII.iv	Coord. (chairman) de sessões em eventos de pesquisa, ensino ou extensão		3,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de coordenações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VII.v	Organizador (coord. Geral ou de Prog.) de congr. de pesq, ensino ou extensão		15,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de organizações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VII.vi	Particip. na org. de eventos de pesq, ensino ou extensão		8,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	

VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos		0
VIII.i	Palestras, a convite, em eventos acadêmicos		3,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de palestras:		
	Total de pontos no sub-item	0	
VIII.ii	Cursos, a convite, em eventos acadêmicos (por hora-aula)		0,17
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de horas-aula:		
	Total de pontos no sub-item	0	

IX	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas		0
IX.i	Comendas e outras premiações técnico-científicas		2,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de comendas e premiações:		
	Total de pontos no sub-item	0	

X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística			0
	Se desejar, complemente os sub itens	Info Complementares	Total	
X.i	Revisão de artigo para revista especializada internacional (por artigo)			6,00
X.ii	Revisão de artigo para revista especializada nacional (por artigo)			4,00
X.iii	Revisão de artigo para congresso (por congresso)			3,00
X.iv	Participação em comitê julgador			4,00
X.v	Membro de corpo editorial			1,00
X.vi	Editor em revista especializada			10,00
X.vii	Parecer em projetos (por projeto) (se não for parte da atividade de bolsista)			4,00

XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; (Quando não pontuado anteriormente)		0
XI.i	Assessoria ou consultoria a OM do EB		4,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de assessorias ou consultorias:		
	Total de pontos no sub-item	0	
XI.ii	Consultoria a outras instituições		4,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de consultorias:		
	Total de pontos no sub-item	0	
XI.iii	Participação em conselhos de orgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão		4,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
XI.iv	Participação em comitê de avaliação da CAPES, CNPq ou similares		10,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	
XI.v	Participação em comissão externa de avaliação (INEP)		6,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de participações:		
	Total de pontos no sub-item	0	

XII	Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.		0
XII.i	Chefia ou Assessoramento em Nível Institucional		
	Núm de anos		
	Chefe de Divisão (DEPq)		80,00
	Chefe de Sub Divisão (SD)		70,00
	Assessor de Divisão (DEPq)		50,00
	Assessor de Sub Divisão (SD)		50,00

	Coordenação institucional de acordos internacionais de colaboração ou de programas sociais		20,00
	Total de pontos no sub-item	0	
XII.ii	Chefia ou Coordenação Departamental		
	Núm de anos		
	Chefe da Seção (SE)		50,00
	Coordenador de Pesquisa		10,00
	Coordenador Administrativo		10,00
	Coordenador de estágio		8,00
	Total de pontos no sub-item	0	
XII.iii	Assessoramento em Nível Departamental		
	Núm de anos		
	Chefe de Área de Concentração		3,00
	Chefe de Linha de Pesquisa		3,00
	Chefe de Laboratório		3,00
	Coordenador de trabalhos especiais		3,00
	Total de pontos no sub-item	0	
XII.iv	Participação/Representação		
	Núm. de representações		
	Copema		2,00
	NDE de curso de graduação		2,00
	CPA		2,00
	Participação na Direção ou Conselho de Sociedades Técnico-Científicas		3,00
	Participação na Direção ou Conselho Entidades de classe (CREA/outras)		3,00
	Participação na Direção ou Conselho de Sindicatos		2,00
	Participação em fundações de apoio à pesquisa		2,00
	Total de pontos no sub-item	0	

XIII	Outros indicadores		0
XIII.i	Supervisões e outras participações em bancas		
		Total	
	Supervisão de monitoria		2,00
	Supervisão de estágio		1,00
	Participação em banca de iniciação à pesquisa		1,00
	Participação em comitê institucional dos programas de iniciação científica		2,00
	Participação em banca de Projetos de Fim de Curso		2,00
	Participação em banca de Proposta de Dissertação de Mestrado		2,50
	Participação em banca de Proposta de Tese de Doutorado		3,00
	Total de pontos no item	0	
XIII.ii	Inovação curricular		10,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...		
	Total de trabalhos:		
	Total de pontos no sub-item	0	

XIII.iii	Desenvolvimento de equipamentos de apoio ao ensino			10,00
	Listagem obrigatória sem quebra de linhas: 1) ano - descrição; 2) ano...			
	Total de trabalhos:			
	Total de pontos no sub-item		0	

	Avaliação Subjetiva Anual			0
XIV	Assiduidade e Pontualidade	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XV	Iniciativa e Cooperação	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XVI	Disciplina	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XVII	Liderança	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XVIII	Ética Profissional	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XIX	Urbanidade e Relac. c/ Docentes e Disc.	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0
XX	Estabilidade Emocional	Grau atribuido (entre 0 e 10):		0

ANEXO C
PONTUAÇÃO PARA ATIVIDADES E ATRIBUTOS DO ART. 8º (INCISOS I A XX)

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Pontuação de atividades para avaliação de desempenho		
Item	Atividade	Pontos
I	Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado	
I.i	Disciplina ministrada na graduação (por hora-aula semanal)	2,60
I.ii	Disciplina ministrada na Pós-Graduação (por hora-aula semanal)	2,60
I.iii	Orientações Concluidas -Temas Dirigidos	6,00
I.iv	Orientações Concluidas - Iniciação à Pesquisa e PIBITI	9,00
I.v	Orientações Concluidas - Projeto de Fim de Curso	9,00
I.vi	Orientações Concluidas - Mestrado	15,00
I.vii	Orientações Concluidas - Doutorado	18,00
I.viii	Co-orientações Concluidas - Mestrado	10,00
I.ix	Co-orientações Concluidas - Doutorado	12,00
I.x	Orientações em Andamento - Tema Dirigido	3,00
I.xi	Orientações em Andamento - Iniciação à Pesquisa e PIBITI	4,50
I.xii	Orientações em Andamento - Projeto Fim de Curso	4,50
I.xiii	Orientações em Andamento - Mestrado	7,50
I.xiv	Orientações em Andamento - Doutorado	9,00
I.xv	Co-orientações em Andamento - Mestrado	5,00
I.xvi	Co-orientações em Andamento - Doutorado	6,00
I.xvii	Supervisão de Pós-doutorado de Agência de Fomento ou pela FRF	10,00
I.xviii	Supervisão de aluno militar/doutorado fora do IME	6,00
II	Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/softwares e assemelhados	
II.i	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis A1 e A2	18,00
II.ii	Resumos Publicados em Periódicos Qualis A1 e A2	4,00
II.iii	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis B1 e B2	14,00
II.iv	Resumos Publicados em Periódicos Qualis B1 e B2	3,00
II.v	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis B3-B4	10,00
II.vi	Artigos Compl. Publ. em Congressos Internacionais	10,00
II.vii	Resumos Publicados em Congressos Internacionais	3,00
II.viii	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis B5	8,00
II.ix	Artigos Compl. Publ. em Congressos Nacionais	8,00
II.x	Resumos Publicados em Congressos Nacionais	2,00
II.xi	Artigos Compl. Publ. em Periódicos Qualis C	8,00
II.xii	Artigos Compl. Publ. em Periódicos sem Qualis mas com alto índice de impacto (>1)	8,00

II.xiii	Texto Integral de Livro Técnico Publicado	25,00
II.xiv	Capítulo de Livro Publicado	10,00
II.xv	Organização de Livro	8,00
II.xvi	Tradução Integral de Livro	10,00
II.xvii	Revisão técnica, com coautoria, de livros técnicos	12,00
II.xviii	Apostila de Disciplina	6,00
II.xix	Pedidos de Patente Depositados no Ano (horas para elaboração do projeto)	12,00
II.xx	Patente Nacional Obtida	8,00
II.xxi	Patente Internacional Obtida	10,00
II.xxii	Softwares Registrados	12,00
II.xxiii	Filmes, vídeos e áudio visuais pedagógicos ou de divulgação científica	8,00
III	Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades	
III.i	Organização e/ou coordenação de cursos de especialização	15,00
III.ii	Organização e/ou coordenação de cursos de extensão	7,50
III.iii	Disc. Ministr. em cursos de espec, extensão ou inclusão social (por hora-aula)	0,17
III.iv	Organização e/ou coordenação de foruns ou seminários	6,00
III.v	Palestras ministradas em foruns ou seminários	2,00
III.vi	Organização e/ou coordenação de eventos de extensão	6,00
IV	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa	
IV.i	Coordenação de projeto de âmbito nacional em andamento	12,00
IV.ii	Coordenação de projeto de âmbito internacional em andamento	15,00
IV.iii	Liderança de grupo de pesquisa do CNPq	3,00
IV.iv	Bolsa Pesquisador CNPq, FAPERJ ou similares	20,00
IV.v	Aprovação de projetos em editais de órgãos de fomento - Coordenação	12,00
IV.vi	Aprovação de projetos em editais de órgãos de fomento - Participação	6,00
V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação	
V.i	Coordenação de curso de graduação	36,00
V.ii	Coordenação de programa de pós-graduação	36,00
VI	Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado	
VI.i	Participação em Banca de Tese de Doutorado	6,00
VI.ii	Participação em Banca de Dissertação de Mestrado	4,00
VI.iii	Participação em Banca de Exame de Qualificação	3,00
VI.iv	Participação em Banca de Concurso	10,00
VI.v	Participação em Banca de Vestibular	10,00
VI.vi	Coordenação de Banca de Vestibular	20,00
VII	Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão (se não computados no item III)	
VII.i	Participação em projetos de âmbito nacional	4,50
VII.ii	Participação em projetos de âmbito internacional	6,00
VII.iii	Participação em cooperação técnico-científica com outras instituições	3,00
VII.iv	Coord. (chairman) de sessões em eventos de pesquisa, ensino ou extensão	3,00

VII.v	Organizador (coord. Geral ou de Prog.) de congr. de pesq, ensino ou extensão	15,00
VII.vi	Particip. na org. de eventos de pesq, ensino ou extensão	8,00
VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos	
VIII.i	Palestras, a convite, em eventos acadêmicos	3,00
VIII.ii	Cursos, a convite, em eventos acadêmicos (por hora-aula)	0,17
IX	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas	
IX.i	Comendas e outras premiações técnico-científicas	2,00
X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística	
X.i	Revisão de artigo para revista especializada internacional (por artigo)	6,00
X.ii	Revisão de artigo para revista especializada nacional (por artigo)	4,00
X.iii	Revisão de artigo para congresso (por congresso)	3,00
X.iv	Participação em comitê julgador	4,00
X.v	Membro de corpo editorial	1,00
X.vi	Editor em revista especializada	10,00
X.vii	Parecer em projetos (por projeto) (se não for parte da atividade de bolsista)	4,00
XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; (Quando não pontuado anteriormente)	
XI.i	Assessoria ou consultoria a OM do EB	4,00
XI.ii	Consultoria a outras instituições	4,00
XI.iii	Participação em conselhos de orgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão	4,00
XI.iv	Participação em comitê de avaliação da CAPES, CNPq ou similares	10,00
XI.v	Participação em comissão externa de avaliação (INEP)	6,00
XII	Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação	
XII.i	Chefia ou Assessoramento em Nível Institucional	
	Chefe de Divisão (DEPq)	80,00
	Chefe de Sub Divisão (SD)	70,00
	Assessor de Divisão (DEPq)	50,00
	Assessor de Sub Divisão (SD)	50,00
	Coordenação institucional de acordos internacionais de colaboração ou de programas sociais	20,00
XII.ii	Chefia ou Coordenação Departamental	
	Chefe da Seção (SE)	50,00
	Coordenador de Pesquisa	10,00
	Coordenador Administrativo	10,00
	Coordenador de estágio	8,00
XII.iii	Assessoramento em Nível Departamental	
	Chefe de Área de Concentração	3,00
	Chefe de Linha de Pesquisa	3,00
	Chefe de Laboratório	3,00
	Coordenador de trabalhos especiais	3,00
XII.iv	Participação/Representação	
	Copema	2,00
	NDE de curso de graduação	2,00

	CPA	2,00
	Participação na Direção ou Conselho de Sociedades Técnico-Científicas	3,00
	Participação na Direção ou Conselho Entidades de classe (CREA/outras)	3,00
	Participação na Direção ou Conselho de Sindicatos	2,00
	Participação em fundações de apoio à pesquisa	2,00
XIII	Outros indicadores	
XIII.i	Supervisões e outras participações em bancas	
	Supervisão de monitoria	2,00
	Supervisão de estágio	1,00
	Participação em banca de iniciação à pesquisa	1,00
	Participação em comitê institucional dos programas de iniciação científica	2,00
	Participação em banca de Projetos de Fim de Curso	2,00
	Participação em banca de Proposta de Dissertação de Mestrado	2,50
	Participação em banca de Proposta de Tese de Doutorado	3,00
XIII.ii	Inovação curricular	10,00
XIII.iii	Desenvolvimento de equipamentos de apoio ao ensino	10,00
XIV	Assiduidade e Pontualidade	0 - 10
XV	Iniciativa e Cooperação	0 - 10
XVI	Disciplina	0 - 10
XVII	Liderança	0 - 10
XVIII	Ética Profissional	0 - 10
XIX	Urbanidade e Relac. c/ Docentes e Disc.	0 - 10
XX	Estabilidade Emocional	0 - 10

ANEXO D

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO - FAv

(*1 cm*)

(Armas Nacionais)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

Nome:

Titulação:

Classe e Denominação:

Ano de Avaliação:

Pontuação no Ano:

APROVADO: ☐ **SIM** ☐ **NÃO**

Rio de Janeiro, ___ de ____________ de ____.

____
Nome do Chefe Imediato

ANEXO E
PLANILHA RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO A TITULAR

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO A TITULAR

A planilha eletrônica é a mesma utilizada para a avaliação anual. Quando indicado que se trata de avaliação para promoção a Titular a primeira página se altera automaticamente como abaixo, e as atividades relatadas devem abranger todo o período indicado.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Avaliação para Promoção a Titular. Indique Aqui
Avaliação para Promoção a Professor Titular
Nome do Docente:
Títulação:
Classe e Nível:
Denominação:
Período de Avaliação:

RESUMO DA PONTUAÇÃO OBTIDA

I	Atividades de ensino e orientação, nos níveis de graduação e/ou mestrado e/ou doutorado e/ou pós-doutorado;	0
II	Atividades de produção intelectual, demonstradas pela publicação de artigos em periódicos e/ou publicação de livros/capítulos de livros e/ou publicação de trabalhos em anais de eventos e/ou de registros de patentes/softwares e assemelhados;	0
III	Atividades de extensão, demonstradas pela participação e organização de eventos e cursos, pelo envolvimento em formulação de políticas públicas, por iniciativas promotoras de inclusão social ou pela divulgação do conhecimento, dentre outras atividades;	0
IV	Coordenação de projetos de pesquisa, ensino ou extensão e liderança de grupos de pesquisa;	0
V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação;	0
VI	Participação em bancas de concursos, de mestrado ou de doutorado;	0
VII	Organização e/ou participação em eventos de pesquisa, ensino ou extensão (se não computados no item III);	0
VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos em eventos acadêmicos;	0
IX	Recebimento de comendas e premiações advindas do exercício de atividades acadêmicas;	0
X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem de produção intelectual e/ou artística;	0
XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão; (Quando não pontuado anteriormente)	0
XII	Exercício de cargos na administração central e/ou colegiados centrais e/ou de chefia de unidades/setores e/ou de representação.	0
XIII	Outros indicadores	0
XIV a XX	Avaliação Subjetiva como Professor Associado	0
	PONTUAÇÃO OBTIDA	0
	PONTUAÇÃO ACUMULADA ANTERIOR - SE AVALIAÇÃO ANUAL	
	PONTUAÇÃO ATUAL	0

ANEXO F
FORMULÁRIO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA PROMOÇÃO A TITULAR – FADDPT

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE PARA PROMOÇÃO A TITULAR - FADDPT

Nome:
Período de Avaliação:
Pontuação no Período Avaliado:

I	Atividades de ensino e orientação	
II	Atividades de produção intelectual	
III	Atividades de extensão	
IV	Coordenação de projetos	
V	Coordenação de cursos ou programas de graduação ou pós-graduação	
VI	Participação em bancas	
VII	Organização e/ou participação em eventos	
VIII	Apresentação, a convite, de palestras ou cursos	
IX	Recebimento de comendas e premiações	
X	Participação em atividades editoriais e/ou de arbitragem	
XI	Assessoria, consultoria ou participação em órgãos de fomento	
XII	Exercício de cargos	
XIII	Outros indicadores	
XIV	Assiduidade e pontualidade	
XV	Iniciativa e cooperação	
XVI	Disciplina	
XVII	Liderança	
XVIII	Ética Profissional	
XIX	Urbanidade e relacionamento com docentes e discentes	
XX	Estabilidade emocional	
XXI	Iniciativa e cooperação	
TOTAL		

ANEXO G
FICHA PARA PROCESSO AVALIATIVO

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

PROCESSO AVALIATIVO PARA PROMOÇÃO A TITULAR

Nome:

Ano de Avaliação:

RESULTADO: APTO ☐

NÃO APTO ☐

Rio de Janeiro, ___ de ____________ de ____.

____
Nome e Assinatura do Membro da Comissão Avaliadora

____
Nome e Assinatura do Membro da Comissão Avaliadora

____
Nome e Assinatura do Membro da Comissão Avaliadora

____
Nome e Assinatura do Membro da Comissão Avaliadora

ANEXO H
FICHA PARA PARECER FINAL

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

PARECER FINAL

Nome:
Ano de Avaliação:

Avaliações/ Avaliadores	Avaliação de Desempenho Acadêmico	Defesa de Memorial ou Tese Acadêmica	
1º Avaliador			
2º Avaliador			
3º Avaliador			
4º Avaliador			
Avaliação Final	(AV1)	(AV2)	(AF)

Onde:
AV1 = Avaliação 1 - APTO ou NÃO APTO por, pelo menos, três dos quatro membros da Comissão Avaliadora.
AV2 = Avaliação 2 - APTO ou NÃO APTO por, pelo menos, três dos quatro membros da Comissão Avaliadora.
AF = Avaliação Final - APTO quando considerado APTO nas duas Avaliações, AV1 e AV2.
AF = Avaliação Final - NÃO APTO quando considerado NÃO APTO em, pelo menos, uma das duas Avaliações, AV1 e/ou AV2.

Rio de Janeiro, ___ de ____________ de ____.

Comissão Avaliadora:

Nome: Assinatura:
Nome: Assinatura:
Nome: Assinatura:
Nome: Assinatura:

Chefe Imediato:

Nome: Assinatura:
Seção:

ANEXO I

(*1 cm*)
(Armas Nacionais)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXÉRCITO BRASILEIRO
INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
(Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho, 1792)

ROTEIRO DO MEMORIAL PARA ACESSO À CLASSE E

CAPA
FOLHA DE ROSTO COM IDENTIFICAÇÃO*
SUMÁRIO

01. INTRODUÇÃO
02. FORMAÇÃO
03. IDIOMAS
04. TÍTULOS DA CARREIRA UNIVERSITÁRIA
05. DIPLOMAS, DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS E PRÊMIOS DE CUNHO CIENTÍFICO E CULTURAL
06. EXPERIÊNCIAS DOCENTE NA UNIVERSIDADE
07. ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO
08. PRODUÇÃO INTELECTUAL - BIBLIOGRÁFICA, ARTISTICA E TÉCNICA
09. ATIVIDADES DE PESQUISA - PROJETOS, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, GRUPOS, PATENTES, ETC.
10. ATIVIDADES RELACIONADAS À EXTENSÃO
11. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA
12. ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES
13. PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES CIENTÍFICAS, ACADÊMICAS E SINDICAIS
14. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E EVENTOS SIMILARES
15. PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES JULGADORAS
16. PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES EDITORIAIS
17. PARTICIPAÇÃO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA EM ÓRGÃOS DE FOMENTO
18. OUTRAS ATIVIDADES
APÊNDICES E/OU ANEXOS

***IDENTIFICAÇÃO DOCENTE:**
A. NOME
B. SEÇÃO
C. IDENTIFICAÇÃO ÚNICA
D. ÁREA/SUBÁREA (CNPQ)
E. REGIME DE TRABALHO ATUAL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: o memorial deverá ser elaborado a partir da documentação comprobatória correspondente (Currículo LATTES), que ficará sob responsabilidade do docente e, poderá ser solicitado a qualquer momento pela comissão avaliadora.